



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Sandoval Bezerra Claudino pelos relevantes serviços prestados no município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Marabaense” ao Sr. Sandoval Bezerra Claudino pelos relevantes serviços prestados no município.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão alusiva de Encerramento do Ano Legislativo de 2023, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá